



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savernini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1670, de 16 de dezembro de 2022.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR SITUADA NA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS, CONSTANTE NA LEI Nº4293, DE 15 DE ABRIL DE 2020".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Marcos, localizada na comunidade de São Marcos, Zona Rural de Marilândia-ES, passa a denominar-se "Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Tempo Integral São Marcos", constante no artigo 10 da Lei 4293, de 15 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 16 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740 Data: 16/12/2022 16:14:54

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 16/12/2022.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA
136.673.247-23
Prefeitura Municipal de Marilândia
16/12/2022 17:00:13

Data Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 16 / 12 / 2022

SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 16 / 12 / 2022

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savagnini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br
